



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2016, EDITAL CONVITE Nº 021/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SPIELMANN E RAMBO LTDA.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **SPIELMANN E RAMBO LTDA.** neste ato representado por seu Administrador Sr. **VALDINO SPIELMANN**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 187/2016, firmado entre as partes em data de 27 de setembro de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias urbanas/rurais do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 16.269,00 (dezesesseis mil e duzentos e sessenta e nove reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 187/2016, celebrado entre as partes em 27/06/2016, tendo como importe o valor de R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 81.519,00 (oitenta e um mil e quinhentos e dezenove reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	187	M	Prestação de serviços de drenagem/canalização das águas pluviais, compreendendo: Escavação mecânica de valas com retroescavadeira até 1,5m de profundidade; aterro e reaterro de valas com material local; assentamento de tubos de concreto DN 0,60/0,80m, a ser executado em vias urbanas/rurais do Município de Planalto.	87,00	16.269,00
TOTAL					16.269,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 81.519,00 (oitenta e um mil e quinhentos e dezenove reais).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

VALDINO SPIELMANN
Spielmann e Rambo Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR